



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO REALIZADO SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**VINCULADA À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**

Aos 18/11/2019, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, reuniram-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação, para divulgação do julgamento realizado sobre os documentos de habilitação relativos à **Tomada de Preços nº 003/2019**, oriunda do **Processo Administrativo nº 2019/7496** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a **reforma nas dependências do Fórum Desembargador Walmir Boná Robert de Justiça da Comarca de Tabatinga, conforme especificações e condições definidas no Projeto Básico deste Edital**. QUE resta ausente à presente sessão todas as Licitantes Credenciadas. QUE o procedimento de análise foi realizado à guisa da Cláusula Oitava do Edital observando, a um, Habilitação Jurídica; a dois, Regularidade Fiscal e Trabalhista; a três, Qualificação Técnica; e, a quatro, Qualificação Econômico-Financeira. QUE quanto à **Habilitação Jurídica, preencheram os requisitos** exigidos na Cláusula 7.1.1 combinada com a Cláusula 4.2, ambas do Edital, as Licitantes CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ 09.516.788/0001-68; IF QUEIROZ, CNPJ 11.348.961/0001-08 (no ato de consulta ao SICAF foi constatada alteração contratual da Pessoa Jurídica para QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA, com a inclusão de uma sócia, Margarida Maria Ferreira Queiroz); METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.715.871/0001-09; e, PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LIMITADA EPP, CNPJ 04.645.099/0001-30 (no ato de consulta ao SICAF foi constatada alteração contratual da Pessoa Jurídica para CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA – EPP). QUE quanto à **Regularidade Fiscal e Trabalhista, preencheram os requisitos** exigidos na Cláusula 7.1.2 combinada com a Cláusula 4.2, as Licitantes: IF QUEIROZ, CNPJ 11.348.961/0001-08 (que apesar de não ter apresentado no caderno de habilitação o comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes, em consulta ao SICAF foi possível encontrar o documento na sua integralidade); e, PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LIMITADA EPP, CNPJ 04.645.099/0001-30. QUE quanto à **Regularidade Fiscal e Trabalhista, não preenchem os requisitos** exigidos na Cláusula 7.1.2 combinada com a Cláusula 4.2, ambas do Edital, as Licitantes: CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ 09.516.788/0001-68, apesar de apresentar certidões regulares na data da abertura do envelope, durante a realização das diligências de conferência dos documentos, fora observado que se encontra vencida a Certidão de Regularidade Fiscal Federal (Cláusula 7.1.2. c do Edital); METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.715.871/0001-09, apesar de apresentar certidões regulares na data da abertura do envelope, durante a realização das diligências de conferência dos documentos, fora observado que se encontram vencidas as Certidões de Regularidade Fiscal Estadual, e sua CNDT encontra-se positiva. QUE quanto à **Qualificação Técnica, preencheram os requisitos**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

exigidos na Cláusula 7.1.3 do Edital, as Licitantes: CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ 09.516.788/0001-68; e, METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.715.871/0001-09, ambas as análises positivas podem ser conferidas no Memorando 434/2019/DVENG (em anexo). QUE quanto à **Qualificação Técnica, não preencheram os requisitos** exigidos na Cláusula 7.1.3 do Edital, as Licitantes: IF QUEIROZ, CNPJ 11.348.961/0001-08; e, PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LIMITADA EPP, CNPJ 04.645.099/0001-30, pelos motivos técnicos expostos no Memorando 434/2019/DVENG (em anexo). QUE quanto à **Qualificação Econômico-Financeira, preencheram os requisitos** exigidos na Cláusula 7.1.4 do Edital, as Licitantes: CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ 09.516.788/0001-68; IF QUEIROZ, CNPJ 11.348.961/0001-08; e, METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.715.871/0001-09. QUE quanto à **Qualificação Econômico-Financeira, não preencheu os requisitos** exigidos na Cláusula 7.1.4 do Edital, a Licitante: PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LIMITADA EPP, CNPJ 04.645.099/0001-30, apresentou Balanço de Abertura, o que chamou a atenção desta CPL em vista da data de registro do CNPJ que consta de 1983. Desta feita, é necessário, que exista comprovação de que é empresa que se enquadra na hipótese da Cláusula 7.1.4.2 do Edital. QUE quanto à impugnação da Licitante METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA à diligência realizada pela CPL em sessão, manifestamos o não acolhimento das razões tendo em vista a previsão para realização de diligência contida na Cláusula 10.16 do Edital. QUE a questão de ordem pública superveniente (eventual impedimento de participar do certame em razão de aparente nepotismo envolvendo sócio da Licitante CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ 09.516.788/0001-68, e servidor deste Poder) foi dirimida por esta Administração, apontando o Exmo. Desdor. Presidente, no PA 2019/29785 (já encartado nestes autos às fls. 1277/1305), que: “(...) *Desta forma, não vislumbro qualquer risco potencial de contaminação do processo licitatório em razão da participação de pessoa jurídica cujo sócio é cônjuge de servidora comissionada, lotada em Gabinete de Desembargador, devendo o procedimento licitatório prosseguir, com a participação da empresa CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP, caso preenchidos os demais requisitos editalícios.*”. QUE, neste ato, em vista de todo o exposto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Cláusula 10.16, **REQUISITA** o cumprimento de diligência pelas empresas: **CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ 09.516.788/0001-68**, para que apresente certidão que aponte a efetiva regularidade relativa à: Fazenda Federal; e, **METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.715.871/0001-09**, para que apresente certidões que apontem a efetiva regularidade relativa à: Fazenda Estadual; e, faça prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. QUE o prazo para cumprimento da diligência será de 02 (dois) dias úteis, encerrando no dia 21/11/2019, às 14:00 (horário de Manaus), a serem encaminhadas por duas vias: meio eletrônico (e-mail: [cpl@tjam.jus.br](mailto:cpl@tjam.jus.br)) ou no Setor de Protocolo deste TJAM. QUE, em razão das diligências, o resultado final da Etapa de Habilitação será divulgado por Ata desta Comissão no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

<https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2019/tomadas-de-precos/tomada-de-precos-n-003-2019>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 26/11/2019, no DJE e no site. QUE o prazo de recurso desta Etapa de Habilitação iniciará no dia 27/11/2019 e encerrará no dia 03/12/2019, às 14:00 (horário de Manaus). QUE, em não havendo recursos, fica designada a data de 13/12/2019, às 09:00 (horário de Manaus), a sessão de abertura das Propostas de Preços. QUE nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão de divulgação da análise dos documentos de habilitação.

**Elízia Mara Costa Israel**  
Presidente da CPL

**Tatiana Paz de Almeida**  
Secretária da CPL

**Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara**  
Membro da CPL

**Lívia dos Santos Vasquez**  
Membro da CPL

*No gozo de licença eleitoral*

**João de Albuquerque Andrade Lima Neto**  
Membro da CPL

**Wendell Martins do Nascimento**  
Membro da CPL



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS  
DIVISÃO DE ENGENHARIA

Memorando 434/2019/DVENG

Manaus 22 de Outubro de 2019.

Assunto: Resposta de Diligência da Tomada de Preço N°003/2019 – PA 2019/7496.

À Comissão Permanente de Licitação do TJAM.

Senhores,

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade para expor nossas considerações sobre os documentos de habilitação técnica das empresas participantes da TOMADA DE PREÇO MENOR PREÇO GLOBAL N°003/2019-TJAM nos termos do PA 2019/7496. Vejamos:

1.0 Licitante 01: **CASTELL ENGENHARIA EIRELI CNPJ 09.516.788/0001-68.**

1.1 Observou-se a Certidão Válida de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas (CREA-AM) sob o N° 955475/2019;

1.2 A empresa demonstra capacidade técnica operacional para execução de serviços da mesma natureza do objeto do Termo de Referência através da apresentação de :

- Atestado expedido pela Caixa Econômica Federal quadro de Serviços de Engenharia/ Reforma para instalação da Agência da Caixa Econômica Federal;



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS  
DIVISÃO DE ENGENHARIA

- Atestado expedido pela Empresa A.M DA S RODRIGUES LTDA quadro de Serviços de Engenharia para Construção do Galpão Comercial SuperRodrigues;
- Atestado expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região quadro do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Destinado à Vara do Trabalho de Itacoatiara ;
- Atestado expedido pela Industria Reunidas Progesso LTDA quadro do Contrato de Prestação de Serviços de Reforma com Ampliação no Edifício Comercial Sede.
- Atestado expedido pela Caixa Econômica Federal quadro do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia.

1.3 O responsável técnico Sr Wilson da Silva Castelo Branco Junior, RNP 040469105-6, que apresentou registro válido junto a o CREA-AM sob o Nº 955475/2019 e possui vínculo junto à empresa por ser proprietário da mesma conforme indica documento N. 20180397192 emitido pela JUCEA-AM.

1.4 O responsável técnico da empresa apresenta os quantitativos de acervo técnico requisitado do Projeto Básico indicados na tabela 01 abaixo e constante do documento N.943317/2018; N.943637/2018; N.932324/2016; N.957087/2019; N. 927498/2016 expedido pelo CREA-AM.



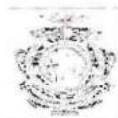
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS  
DIVISÃO DE ENGENHARIA

CAT SOLICITADA PELO TJAM	APRESENTADO PELA EMPRESA
Chapisco/ Emboço/ Reboco (500m <sup>2</sup> )	6.824,30 m <sup>2</sup>
Divisoria Eucatex (500m <sup>2</sup> )	1.320,62 m <sup>2</sup>
Gesso Acartonado (500m <sup>2</sup> )	556,50 m <sup>2</sup>
Cobertura (500m <sup>2</sup> )	5.452,05 m <sup>2</sup>
Pintura (500 m <sup>2</sup> )	5.213,94 m <sup>2</sup>
Cerâmica ou Porcelanato (300m <sup>2</sup> )	1.917,64 m <sup>2</sup>
Iluminação (100 und)	168 und
Tomada (100und )	106 und
Instalação de Porta (50 und)	50 und
Água Fria (50 und)	50 und
Forro Gesso (300 m <sup>2</sup> )	2.243,64 m <sup>2</sup>
Forro PVC (300 m <sup>2</sup> )	495,74 m <sup>2</sup>

Tabela 01

Esta Divisão de Engenharia, atesta pela **APROVAÇÃO** dos documentos de habilitação indicados da Empresa licitante **CASTELL ENGENHARIA EIRELI** por estarem em acordo com o item "14" do Projeto Básico anexo ao Edital tomada de preço em comento.

Aut:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS  
DIVISÃO DE ENGENHARIA

2.0 Licitante 02: **Empresa IF QUEIROZ – EPP, CNPJ 11.348.961/0001-08.**

2.1 Observou-se a Certidão Válida de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas (CREA-AM) sob o N° 953763/2019;

2.2 A empresa demonstra capacidade técnica operacional para execução de serviços da mesma natureza do objeto do Termo de Referência através da apresentação de atestado expedido pelo Tribunal de Justiça do Amazonas quando da execução do contrato 019/2015 – relativo ao Fórum da Comarca de Autazes;

2.3 O responsável técnico é a Sra Engenheira Ivanessa Ferreira Queiroz, RNP 040786804-6, que apresentou registro válido junto a o CREA-AM sob o N° 953762/2019 e possui vínculo junto à empresa por ser proprietária da mesma conforme indica documento N. 20180375920 emitido pela JUCEA-AM.

2.4 A responsável técnica da empresa apresenta os quantitativos de acervo técnico requisitado do Projeto Básico indicados na tabela 02 abaixo e constante do documento N.931462 expedido pelo CREA-AM



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS  
DIVISÃO DE ENGENHARIA

CAT SOLICITADA PELO TJAM	APRESENTADO PELA EMPRESA
Chapisco/ Emboço/ Reboco (500m <sup>2</sup> )	5.433,32 m <sup>2</sup>
Divisoria Eucatex (500m <sup>2</sup> )	322,09 m <sup>2</sup>
Gesso Acartonado (500m <sup>2</sup> )	542,32 m <sup>2</sup>
Cobertura (500m <sup>2</sup> )	1.424,08 m <sup>2</sup>
Pintura (500 m <sup>2</sup> )	2.479,00 m <sup>2</sup>
Cerâmica ou Pocalanato (300m <sup>2</sup> )	359,64 m <sup>2</sup>
Iluminação (100 und)	137 und
Tomada (100und )	100 und
Instalação de Porta (50 und)	65 und
Água Fria (50 und)	50 und
Forro Gesso (300 m <sup>2</sup> )	1.350 m <sup>2</sup>
Forro PVC (300 m <sup>2</sup> )	0,00 m <sup>2</sup>

Tabela 02

Esta Divisão de Engenharia, atesta pela **REPROVAÇÃO** dos documentos de habilitação indicados da Empresa licitante **IF QUEIROZ EPP** por estarem em desacordo com o item "14" do Projeto Básico anexo ao Edital tomada de preço em comento.

- NÃO se evidenciou CAT mínima solicitada:
- ✓ *Instalação em áreas com uso de divisórias do tipo Eucatex ou Similar de no mínimo 500 m2 (quinhentos metros quadrados);*
- ✓ *Construção ou reforma que envolva no mínimo 300 m2 (Trezentos metros quadrados) de forro em PVC.*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS  
DIVISÃO DE ENGENHARIA

3.0 Licitante 03: **METACON CONSTRUÇÃO MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA, CPNJ: 00.715.781/0001-09**

3.1 Observou-se a Certidão Válida de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas (CREA-AM) sob o N° 959657/2019;

3.2 A empresa demonstra capacidade técnica operacional para execução de serviços da mesma natureza do objeto do Termo de Referência através da apresentação de :

- Atestado expedido Secretária Municipal de Educação SEMED no quadro de serviços de Engenharia para Reforma da Escola Municipiap Manoel Chagas;
- Atestado expedido pela Secretária Municipal de Infraestrutura SEMINF no quadro de serviços de Engenharia para Revitalização e Adaptação da Galeria Espírito Santo;
- Atestado expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – TER/AM no quadro de Serviços de Engenharia para Construção do Prédio Anexo Ao Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral;
- Atestado expedido pela Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Manaus – AM no quadro de Serviços de Engenharia Especializados de Gerenciamento e Apoio Técnico para o Programa de Implantação de Corredores de Transporte Públicos de Manaus-AM ;
- Atestado expedido pela Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMINF no quadro de serviços de Engenharia para Obra de



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**  
**DIVISÃO DE ENGENHARIA**  
 Urbanização, Construção de Guarita, Reformas das Quadras de  
 Esportes e Ampliação e Reforma na EMEF Ana Mota Braga;

3.3 Os responsáveis técnico o Sr Sócrates Jeferson Da Silva Porto , RNP 040486068-0 e o Sr Carlos Irapuama De Pinho Lima, RNP 040518770-0, que apresentou registro válido junto a o CREA-AM sob o Nº 959657/2019 e possui vínculo junto à empresa por compor o seu quadro técnico.

3.4 Os responsáveis técnico da empresa apresenta os quantitativos de acervo técnico requisitado do Projeto Básico indicados na tabela 03 abaixo e constante do documento N.391/2014; N.617/2014; N.696/2002; N.817/2002; N.397/2014 expedido pelo CREA-AM.

CAT SOLICITADA PELO TJAM	APRESENTADO PELA EMPRESA
Chapisco/ Emboço/ Reboco (500m <sup>2</sup> )	12.884,14 m <sup>2</sup>
Divisoria Eucatex (500m <sup>2</sup> )	641,67 m <sup>2</sup>
Gesso Acartonado (500m <sup>2</sup> )	3.132,58 m <sup>2</sup>
Cobertura (500m <sup>2</sup> )	2.493,32 m <sup>2</sup>
Pintura (500 m <sup>2</sup> )	5.619,90 m <sup>2</sup>
Cerâmica ou Pocalanato (300m <sup>2</sup> )	598,86 m <sup>2</sup>
Iluminação (100 und)	1.980 und
Tomada (100und )	1.320 und
Instalação de Porta (50 und)	50 und
Água Fria (50 und)	50 und
Forro Gesso (300 m <sup>2</sup> )	2.285,52 m <sup>2</sup>
Forro PVC (300 m <sup>2</sup> )	1.291,02 m <sup>2</sup>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS  
DIVISÃO DE ENGENHARIA

Tabela 03.

Esta Divisão de Engenharia, atesta pela **APROVAÇÃO** dos documentos de habilitação indicados da Empresa licitante **METACON CONSTRUÇÃO MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA** por estarem em acordo com o item "14" do Projeto Básico anexo ao Edital tomada de preço em comento.

4.0 Licitante 04: **PROHIDRO INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**,  
CNPJ: **04.645.099/0001-30**.

4.1 Observou-se a Certidão Válida de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas (CREA-AM) sob o N° 959903/2019;

4.2 A empresa demonstra capacidade técnica operacional para execução de serviços da mesma natureza do objeto do Termo de Referência através da apresentação de :

- Atestado expedido pela Justiça Federal – Seção Judiciária do Amazonas no quadro de Serviços de Engenharia para Construção do Prédio do Plenário de Justiça Federal do Amazonas com 2 Pavimentos Sob Pilotis;
- Atestado expedido pelo Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Superintendência da Zona Franca de Manaus no quadro de Serviços de Técnicos na Área de Manutenção Elétrica de Alta e Baixa Tensão, Sistema de Geração de Energia de Emergência, Hidráulica, Instalações



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS  
 DIVISÃO DE ENGENHARIA

Sanitárias, Ar Condicionados e Combate à Incêndio das Área do Edifício Sede da Suframa;

- Atestado expedido pelo Ministério da Defesa Exército Brasileiro CMA – 12ª RM no quadro de Serviços de Engenharia a Adaptação de repartição do Comando da 12ª Região Militar para Instalações do Serviço de Inativos e Pensionista da Guarnição de Manaus;
- Atestado expedido pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA no quadro de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Elétricas, Subestações, Sistema de Geração de Energia Elétrica de Emergência, Instalações Hidrossanitárias, Sistema de Refrigeração, Sistema de Combate à Incêndio e Circuito Fechado de Televisão (CFTV), com Fornecimento de Material e Mão de Obra das áreas onde funcionam a SUFRAMA e suas unidades Administrativas em Manaus AM;
- Atestado expedido pela Da Vinci Hotel no quadro de Serviços de Engenharia pela Execução da Obra de Construção Civil e Instalações Domiciliares do Prédio (Acréscimo) do Hotel Da Vinci;
- Atesto expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região no quadro de Serviços de Engenharia de Reforma do 8º Andar do Edifício Sede do TRT da 11ª Região;
- Atestado expedido pela Da Vinci Hotel no quadro de Serviços de Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, Instalações Elétrica, Subestação, Refrigeração do Hotel Da Vinci, Eros Motel, Chateau Motel;



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS  
DIVISÃO DE ENGENHARIA

- Atesto expedido pelo Ministério da Defesa Exército Brasileiro CMA - 12ª RM no quadro de Serviços de Engenharia a Construção do Pavilhão de Alojamento para Companhia do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar;
- Atesto expedido pelo Ministério da Defesa Exército Brasileiro CMA - 12ª RM no quadro de Serviços de Engenharia Adaptação de repartição do Comando da 12ª Região Militar para Instalações do Serviço de Inativos e Pensionistas da Guarnição de Manaus/AM;
- Atesto expedido pela Secretária de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA no quadro de serviços de Engenharia para Construção do Posto Padrão do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar
- Atesto expedido pela Secretária de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA no quadro de serviços de Engenharia para Construção do 15º Distrito Policial, Contendo 01 Pavimento;
- Atesto expedido pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA no quadro de serviços de Engenharia para Reforma do Prédio da Central de Fiscalização Rodoviária e Implantação do novo Layout e Infraestrutura para a Rede Lógica;
- Atesto expedido pela Secretária de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA no quadro de serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Estadual Princesa Isabel;



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS  
DIVISÃO DE ENGENHARIA

4.3 O responsável técnico o Sr Wilson da Silva Castelo Branco , RNP 040484707-2, que apresentou registro válido junto a o CREA-AM sob o N<sup>o</sup> 959657/2019 e possui vínculo junto à empresa por contrato de prestação de serviços.

4.4 O responsável técnico da empresa apresenta os quantitativos de acervo técnico requisitado do Projeto Básico indicados na tabela 04 abaixo e constante do documento N.515/2004;N.874/2001;N.514/2007; N.875/2001; N.854/1996; N.452/2000; N. 451/99 N.421/2000; N.381/2007; N. 682/2009; N.486/2003; N.488/2003; N.348/2004; N.487/2003; expedido pelo CREA-AM.

CAT SOLICITADA PELO TJAM	APRESENTADO PELA EMPRESA
Chapisco/ Emboço/ Reboco (500m <sup>2</sup> )	8.338,00 m <sup>2</sup>
Divisoria Eucatex (500m <sup>2</sup> )	3.893,30 m <sup>2</sup>
Gesso Acartonado (500m <sup>2</sup> )	200,00 m <sup>2</sup>
Cobertura (500m <sup>2</sup> )	535,00 m <sup>2</sup>
Pintura (500 m <sup>2</sup> )	8.199,34 m <sup>2</sup>
Cerâmica ou Pocalanato (300m <sup>2</sup> )	689,00 m <sup>2</sup>
Iluminação (100 und)	231,00 m <sup>2</sup>
Tomada (100und )	199,00 und
Instalação de Porta (50 und)	50,00 und
Água Fria (50 und)	53,00 und
Forro Gesso (300 m <sup>2</sup> )	683,00 m <sup>2</sup>
Forro PVC (300 m <sup>2</sup> )	1.367,60 m <sup>2</sup>

Tabela 04.



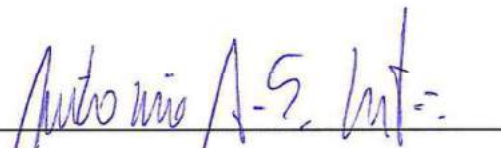
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS  
DIVISÃO DE ENGENHARIA

Esta Divisão de Engenharia, atesta pela **REPROVAÇÃO** dos documentos de habilitação indicados da Empresa licitante **PROHIDRO INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA** por estarem em desacordo com o item "14" do Projeto Básico anexo ao Edital tomada de preço em comento.

- NÃO se evidenciou CAT mínima solicitada:
  - ✓ *Instalação em áreas com uso de paredes em gesso cartonado de mínimo 500 m2 (quinhentos metros quadrados)*
  - ✓ **NÃO se evidenciou a apresentação de vínculo profissional do Sr Wilson da Silva Castelo Branco Junior junto a empresa em questão, acervos desconsiderados N.192/2012; N.779/2011; N.129/2012; N.772/2010; N.138/2012; N.773/2010;**
  - ✓ *A título de informação o Sr Wilson da Silva Castelo Branco Junior consta como sócio proprietário da empresa **CASTELL ENGENHARIA EIRELI** conforme indica documento N.20180397192 emitido pela JUCEA-AM que também participa no certame em questão.*

Sem mais, é o que nos cabe concluir.

Atenciosamente

  
Eng. Antonio Aldenor Saunier Neto  
Coordenador de Obras e Projetos  
DVENG – TJAM

  
Eng. Rodrigo Barros  
Auxiliar Judiciário  
DVENG – TJAM



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTELL ENGENHARIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.516.788/0001-68

Certidão nº: 188890578/2019

Expedição: 11/11/2019, às 15:45:22

Validade: 08/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTELL ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.516.788/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **09.516.788/0001-68**  
Razão Social: **CASTELL ENGENHARIA EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Endereço:

**AVENIDA GENEBRA, 25 - QUADRA28 CONJ CAMPOS ELISEIOS - PLANALTO - Manaus  
/ Amazonas**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 11/11/2019 14:44

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.516.788/0001-68  
Razão Social: CASTELL ENGENHARIA EIRELI  
Nome Fantasia: CASTELL  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/02/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)**

Receita Federal e PGFN Sem Informação  
FGTS Validade: 29/11/2019  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/05/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/12/2019  
Receita Municipal Validade: 09/02/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível I - Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.516.788/0001-68  
Razão Social: CASTELL ENGENHARIA EIRELI  
Nome Fantasia: CASTELL  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/02/2020

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**  
Inscrição Estadual: **ISENTO** Inscrição Municipal: 12321401  
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**  
Capital Social: **R\$ 1.185.000,00** Data de Abertura da Empresa: **29/04/2008**  
CNAE Primário: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**  
CNAE Secundário 1: **4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,**  
CNAE Secundário 2: **4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**  
CNAE Secundário 3: **4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL**  
CNAE Secundário 4: **4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E**  
CNAE Secundário 5: **4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO**  
CNAE Secundário 6: **4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**  
CNAE Secundário 7: **4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAgens**  
CNAE Secundário 8: **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**  
CNAE Secundário 9: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**  
CNAE Secundário 10: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**  
CNAE Secundário 11: **4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA**  
CNAE Secundário 12: **4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E**  
CNAE Secundário 13: **4329-1/05 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO**  
CNAE Secundário 14: **4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL**  
CNAE Secundário 15: **4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E**  
CNAE Secundário 16: **4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE**  
CNAE Secundário 17: **4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**  
CNAE Secundário 18: **4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM**  
CNAE Secundário 19: **4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES**  
CNAE Secundário 20: **4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS**  
CNAE Secundário 21: **4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS**

Emitido em: 11/11/2019 14:44

CPF: 852.840.502-82 Nome: LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ

1 de 3

CNAE Secundário 22: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
 CNAE Secundário 23: 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE  
 CNAE Secundário 24: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

**Dados para Contato**

CEP: 69.045-380  
 Endereço: AVENIDA GENEBRA, 25 - QUADRA28 CONJ CAMPOS ELISEIOS -  
 Município / UF: Manaus / Amazonas  
 Telefone: (92) 92277530  
 Email:

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: 819.351.452-15  
 Nome: WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR  
 Carteira de Identidade: 12773D-AM Órgão Expedidor: CREA AM  
 Data de Expedição: 06/02/2008 Data de Nascimento: 24/04/1985  
 E-mail: wilsoncbjr@gmail.com

**Sócios / Administradores****Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 819.351.452-15 Participação Societária: 100,00%  
 Nome: WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR  
 Carteira de Identidade: 12773D-AM Órgão Expedidor: CREA AM  
 Data de Expedição: 06/02/2008 Data de Nascimento: 24/04/1985  
 Filiação Materna: VILMA MESSA CASTELO BRANCO  
 Estado Civil: Casado(a)

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: Não CPF: 786.865.392-20  
 Nome: MONIQUE LOBO RAMOS CASTELO BRANCO  
 Carteira de Identidade: 1746670-9 Órgão Expedidor: SSP/AM  
 Data de Expedição: 13/08/2001

CEP: 69.045-380  
 Endereço: AVENIDA EFIGENIO SALES, 35 - CJ EPHYGEMIO SALLES - ALEIXO  
 Município / UF: Manaus / Amazonas  
 Telefone: (92) 36574877  
 Email: wilsoncbjr@gmail.com

## Dirigentes

## Dados do Dirigente 1

CPF: 819.351.452-15  
 Nome: WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR  
 Carteira de Identidade: 12773D-AM Órgão Expedidor: CREA AM  
 Data de Expedição: 06/02/2008 Data de Nascimento: 24/04/1985  
 Filiação Materna: VILMA MESSA CASTELO BRANCO  
 Estado Civil: Casado(a)

## Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 786.865.392-20  
 Nome: MONIQUE LOBO RAMOS CASTELO BRANCO  
 Carteira de Identidade: 1746670-9 Órgão Expedidor: SSP/AM  
 Data de Expedição: 13/08/2001

CEP: 69.045-380  
 Endereço: AVENIDA EFIGENIO SALES, 35 - CJ EPHYGEMIO SALLES - ALEIXO  
 Município / UF: Manaus / Amazonas  
 Telefone: (92) 36574877  
 Email: wilsoncbjr@gmail.com

## Linhas de Fornecimento

## Serviços

1538 - Instalações Prediais Elétricas  
 1546 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias  
 1619 - Obras Cíveis de Edificação Prediais  
 1627 - Manutenção / Reforma Predial  
 2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)  
 4545 - Obras Cíveis de Edificações Residenciais e Comerciais  
 5606 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial  
 5622 - Obras Cíveis Públicas ( Construção )  
 15296 - Projeto e Montagem de Iluminação - Residencial / Comercial / Artística  
 22225 - Serviço Engenharia



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.516.788/0001-68  
Razão Social: CASTELL ENGENHARIA EIRELI  
Nome Fantasia: CASTELL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/02/2020

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Sem informação

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/11/2019  
Código de Controle: 2019103102352549703164

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/05/2020  
Código de Controle: 1888723852019



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.516.788/0001-68  
Razão Social: CASTELL ENGENHARIA EIRELI  
Nome Fantasia: CASTELL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/12/2019  
Código de Controle: 50386456

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/02/2020  
Código de Controle: 195813/2019



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.516.788/0001-68  
Razão Social: CASTELL ENGENHARIA EIRELI  
Nome Fantasia: CASTELL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço anual - 01/2018**

**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2018 a 12/2018 Validade: 05/2020

**Certidão de Falência / Recuperação**

Data de Validade: 03/11/2019  
Código de Controle: 004682760

**Dados do Balanço anual - 01/2017**

**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2017 a 12/2017 Validade: 05/2019

**Certidão de Falência / Recuperação**

Data de Validade: 14/07/2018  
Código de Controle: 004067377



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.348.961/0001-08  
Razão Social: QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA

Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
AVENIDA MAUES, 1406 - ANDAR 1 SALA 2 - CACHOEIRINHA - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 11/11/2019 11:57

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.348.961/0001-08  
Razão Social: QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA  
Nome Fantasia: INSTALA CONSTRUÇOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/07/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 26/01/2020  
FGTS Validade: 21/11/2019  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/03/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/11/2019  
Receita Municipal Validade: 18/11/2019

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2020



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível I - Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.348.961/0001-08  
Razão Social: QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA  
Nome Fantasia: INSTALA CONSTRUÇOES  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 24/07/2020

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**  
Inscrição Estadual: **ISENTO** Inscrição Municipal: 1315601  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
Capital Social: **R\$ 606.000,00** Data de Abertura da Empresa: 26/11/2009  
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
CNAE Secundário 1: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
CNAE Secundário 2: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
CNAE Secundário 3: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
CNAE Secundário 4: 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA  
CNAE Secundário 5: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS

**Dados para Contato**

CEP: 69.065-070  
Endereço: AVENIDA MAUES, 1406 - ANDAR 1 SALA 2 - CACHOEIRINHA  
Município / UF: Manaus / Amazonas  
Telefone: (92) 36569116 Telefone: (92) 36113472  
Email: IFQUEIROZ.EPP@HOTMAIL.COM

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: 527.164.572-04  
Nome: IVANESSA FERREIRA QUEIROZ  
Carteira de Identidade: 18434657 Órgão Expedidor: **seseg**  
Data de Expedição: 31/08/2001 Data de Nascimento: 12/03/1988  
E-mail: sicaf.documentos@gmail.com

## Sócios / Administradores

## Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 527.164.572-04 Participação Societária: 99,00%  
Nome: IVANESSA FERREIRA QUEIROZ  
Carteira de Identidade: 18434657 Órgão Expedidor: SSP/AM  
Data de Expedição: 31/08/2001 Data de Nascimento: 12/03/1988  
Filiação Materna: MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 69.054-390  
Endereço: RUA DRA YAMILE NOGUEIRA, 5 - Q C CJ BARRA BELA - PARQUE DEZ  
Município / UF: Manaus / Amazonas  
Telefone: (92) 32364649  
Email: instalaengenharia@hotmail.com

## Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 192.917.874-34 Participação Societária: 1,00%  
Nome: MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ  
Carteira de Identidade: 0754.230-5 Órgão Expedidor: SSP/AM  
Data de Expedição: 25/03/2012 Data de Nascimento: 16/01/1957  
Filiação Materna: SEVERINA GUEDES FERREIRA  
Estado Civil: Casado(a)

## Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 052.980.162-00  
Nome: IVAN DE SOUZA QUEIROZ  
Carteira de Identidade: 2225D Órgão Expedidor: Crea/AM  
Data de Expedição: 13/05/2013  
CEP: 69.054-390  
Endereço: RUA DRA YAMILE NOGUEIRA, 5 - Q C CJ BARRA BELA - PARQUE 10 DE  
Município / UF: Manaus / Amazonas  
Telefone: (92) 32364649  
Email: metodoscontabeis@hotmail.com

## Dirigentes

## Dados do Dirigente 1

CPF: 527.164.572-04  
Nome: IVANESSA FERREIRA QUEIROZ  
Carteira de Identidade: 18434657 Órgão Expedidor: SSP/AM  
Data de Expedição: 31/08/2001 Data de Nascimento: 12/03/1988  
Filiação Materna: MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 69.054-390  
Endereço: RUA DRA YAMILE NOGUEIRA, 5 - Q C CJ BARRA BELA - PARQUE DEZ  
Município / UF: Manaus / Amazonas  
Telefone: (92) 32364649  
Email: instalaengenharia@hotmail.com

## Linhas de Fornecimento

## Serviços

1384 - Obras Civas de Terraplenagem

1627 - Manutenção / Reforma Predial

5606 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

5622 - Obras Civas Públicas ( Construção )

14044 - Roçada / Limpeza de Área - Mecanizada / Manual



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.348.961/0001-08  
Razão Social: QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA  
Nome Fantasia: INSTALA CONSTRUÇOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/07/2020

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/01/2020  
Código de Controle: 0E66E64E565EF2AB

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/11/2019  
Código de Controle: 2019102304014829855081

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/03/2020  
Código de Controle: 1853481662019



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.348.961/0001-08  
Razão Social: QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA  
Nome Fantasia: INSTALA CONSTRUÇOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/11/2019  
Código de Controle: 50373254

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/11/2019  
Código de Controle: 143387/2019



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.348.961/0001-08  
Razão Social: QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA  
Nome Fantasia: INSTALA CONSTRUÇOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço anual - 12/2018**

**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2018 a 12/2018 Validade: 04/2020

**Certidão de Falência / Recuperação**

Data de Validade: 22/11/2019  
Código de Controle: 004705955



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.348.961/0001-08

Certidão nº: 188872323/2019

Expedição: 11/11/2019, às 13:00:45

Validade: 08/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.348.961/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 00.715.781/0001-09  
Razão Social: METACON CONSTRUCOES MONTAGENS E COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Endereço:

**AVENIDA NOEL NUTELS, 41 - : ALTOS; - CIDADE NOVA - Manaus / Amazonas**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **00.715.781/0001-09**  
 Razão Social: **METACON CONSTRUCOES MONTAGENS E COMERCIO LTDA**  
 Nome Fantasia: **METACON**  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/06/2020**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>28/04/2020</b>
FGTS	Sem Informação	
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>11/04/2020</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>30/10/2019 (*)</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>08/12/2019</b>

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **30/04/2020**

Emitido em: 11/11/2019 12:04

CPF: 852.840.502-82 Nome: LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível I - Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 00.715.781/0001-09  
Razão Social: METACON CONSTRUÇOES MONTAGENS E COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: METACON  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 10/06/2020

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**  
Inscrição Estadual: 041037251 Inscrição Municipal: 7163701  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
Capital Social: **R\$ 3.000.000,00** Data de Abertura da Empresa: 11/07/1995  
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
CNAE Secundário 1: 2539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA  
CNAE Secundário 2: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
CNAE Secundário 3: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
CNAE Secundário 4: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
CNAE Secundário 5: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO  
CNAE Secundário 6: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
CNAE Secundário 7: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
CNAE Secundário 8: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE  
CNAE Secundário 9: 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA  
CNAE Secundário 10: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
CNAE Secundário 11: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
CNAE Secundário 12: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 13: 4921-3/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,  
CNAE Secundário 14: 4922-1/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,  
CNAE Secundário 15: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS  
CNAE Secundário 16: 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS  
CNAE Secundário 17: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS  
CNAE Secundário 18: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS  
CNAE Secundário 19: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO

**Dados para Contato**

---

CEP: 69.090-000  
Endereço: AVENIDA NOEL NUTELS, 41 - : ALTOS; - CIDADE NOVA  
Município / UF: Manaus / Amazonas  
Telefone: (92) 36413777 Telefone: (92) 81518119  
Email: METACON\_CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

---

CPF: 345.929.622-49  
Nome: ABNER JORGE MARTINIANO BARBOSA  
Carteira de Identidade: 9001590 Órgão Expedidor: SSP/AM  
Data de Expedição: 23/07/1996 Data de Nascimento: 22/07/1970  
E-mail: abner\_metacon@hotmail.com

## Sócios / Administradores

## Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 345.929.622-49 Participação Societária: 55,00%  
Nome: ABNER JORGE MARTINIANO BARBOSA  
Carteira de Identidade: 9001590 Órgão Expedidor: SSP-AM  
Data de Expedição: 23/07/1996 Data de Nascimento: 22/07/1970  
Filiação Materna: Sem informação na Receita Federal  
Estado Civil: Casado(a)

## Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 407.470.852-34  
Nome: MARCIA REGINA HIGINO DA CRUZ BARBOSA  
Carteira de Identidade: 09175911 Órgão Expedidor: SSPAM  
Data de Expedição: 19/07/2007

CEP: 69.058-301  
Endereço: RUA LAGOAS, 8 - FLORES  
Município / UF: Manaus / Amazonas  
Telefone: (92) 00000000  
Email: abner\_metacon@hotmail.com

## Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 407.470.852-34 Participação Societária: 45,00%  
Nome: MARCIA REGINA HIGINO DA CRUZ BARBOSA  
Carteira de Identidade: 09175911 Órgão Expedidor: SSP-AM  
Data de Expedição: 19/07/2007 Data de Nascimento: 14/08/1971  
Filiação Materna: MARLENE HIGINO DA CRUZ  
Estado Civil: Casado(a)

## Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 345.929.622-49  
Nome: ABNER JORGE MARTINIANO BARBOSA  
Carteira de Identidade: 09001590 Órgão Expedidor: SSPAM  
Data de Expedição: 23/07/1996

CEP: 69.058-301  
Endereço: RUA ALAGOAS, 08 - PARQUE DAS LARANJEI  
Município / UF: Manaus / Amazonas  
Telefone: (92) 00000000  
Email: marcia\_construcoes@hotmail.com

## Dirigentes

## Dados do Dirigente 1

CPF: 345.929.622-49  
 Nome: ABNER JORGE MARTINIANO BARBOSA  
 Carteira de Identidade: 9001590 Órgão Expedidor: SSP-AM  
 Data de Expedição: 23/07/1996 Data de Nascimento: 22/07/1970  
 Filiação Materna: Sem informação na Receita Federal  
 Estado Civil: Casado(a)

## Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 407.470.852-34  
 Nome: MARCIA REGINA HIGINO DA CRUZ BARBOSA  
 Carteira de Identidade: 09175911 Órgão Expedidor: SSPAM  
 Data de Expedição: 19/07/2007

CEP: 69.058-301  
 Endereço: RUA LAGOAS, 8 - FLORES  
 Município / UF: Manaus / Amazonas  
 Telefone: (92) 00000000  
 Email: abner\_metacon@hotmail.com

## Dados do Dirigente 2

CPF: 407.470.852-34  
 Nome: MARCIA REGINA HIGINO DA CRUZ BARBOSA  
 Carteira de Identidade: 09175911 Órgão Expedidor: SSP-AM  
 Data de Expedição: 19/07/2007 Data de Nascimento: 14/08/1971  
 Filiação Materna: MARLENE HIGINO DA CRUZ  
 Estado Civil: Casado(a)

## Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 345.929.622-49  
 Nome: ABNER JORGE MARTINIANO BARBOSA  
 Carteira de Identidade: 09001590 Órgão Expedidor: SSPAM  
 Data de Expedição: 23/07/1996

CEP: 69.058-301  
 Endereço: RUA ALAGOAS, 08 - PARQUE DAS LARANJEI  
 Município / UF: Manaus / Amazonas  
 Telefone: (92) 00000000  
 Email: marcia\_construcoes@hotmail.com

## Linhas de Fornecimento

## Materiais

5610 - MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL

5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO

8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

## Serviços

1384 - Obras Cíveis de Terraplenagem

Emitido em: 11/11/2019 12:04

CPF: 852.840.502-82 Nome: LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ

## Serviços

1490 - Obras Cíveis de Estruturas de Concreto Armado

1511 - Obras Cíveis de Estruturas Metálicas

1520 - Obras Cíveis de Estruturas Pré-Moldadas

1538 - Instalações Prediais Elétricas

1546 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias

1627 - Manutenção / Reforma Predial

1635 - Obras Cíveis - Demolições

1821 - Obras Cíveis de Barragens de Concreto (Estrutural, Gravidade e Concreto Rolado)

1864 - Obras Cíveis - Dragagem e Derrocagem

1902 - Obras Cíveis - Perfuração de Poços

1910 - Obras Cíveis - Subestações Energia Elétrica

4545 - Obras Cíveis de Edificações Residenciais e Comerciais

4553 - Obras Cíveis de Edificações Industriais

13455 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral

17140 - Obras Cíveis - Concretagem



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 00.715.781/0001-09  
Razão Social: METACON CONSTRUCOES MONTAGENS E COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: METACON  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/06/2020

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/04/2020  
Código de Controle: 962D280EDD3F568B

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Sem informação

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/04/2020  
Código de Controle: 1864957542019



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 00.715.781/0001-09  
Razão Social: METACON CONSTRUÇOES MONTAGENS E COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: METACON  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/10/2019  
Código de Controle: 50347443

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/12/2019  
Código de Controle: 15149/2019



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 00.715.781/0001-09  
Razão Social: METACON CONSTRUÇOES MONTAGENS E COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: METACON  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço anual - 12/2018**

**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2018 a 12/2018 Validade: 04/2020

**Certidão de Falência / Recuperação**

Data de Validade: 02/06/2019  
Código de Controle: 004458238



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METACON CONSTRUCOES MONTAGENS E COMERCIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.715.781/0001-09

Certidão nº: 188872777/2019

Expedição: 11/11/2019, às 13:05:48

Validade: 08/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METACON CONSTRUCOES MONTAGENS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.715.781/0001-09**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

**0090900-71.2009.5.11.0005 - TRT 11ª Região \***

**0000824-64.2010.5.11.0005 - TRT 11ª Região \***

**0187000-67.2009.5.11.0012 - TRT 11ª Região \***

**0001660-30.2016.5.11.0101 - TRT 11ª Região**

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 4.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.645.099/0001-30  
Razão Social: CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA

Atividade Econômica Principal:  
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:  
RUA NICOLAU DA SILVA, 8 - SAO FRANCISCO - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 11/11/2019 12:07

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **04.645.099/0001-30**  
 Razão Social: **CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA**  
 Nome Fantasia: **PROHIDRO**  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/09/2020**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>11/01/2020</b>
FGTS	Validade:	<b>24/11/2019</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>26/04/2020</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>22/11/2019</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>13/11/2019</b>

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/07/2020**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.645.099/0001-30  
Razão Social: CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA  
Nome Fantasia: PROHIDRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160017 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12  
Data Aplicação: 28/09/2010  
Número do Processo: 01/2010  
Descrição/Justificativa: CONFORME DESPACHO DECISÓRIO NO BOLETIM INTERNO NR 087 DE 18 DE AGOSTO DE 2010, A CHEFIA DA COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR(CRO/12), ÓRGÃO DO COMANDO DO EXÉRCITO-MINISTÉRIO DA DEFESA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NR 09.583.415/0001-00, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO I, DO ART 87 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, C/C A CLÁUSULA 15º. INCISO I DO TERMO DE CONTRATO NR 20 DE 1ª DE DEZEMBRO DE 2008, RESOLVE APLICAR A EMPRESA PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ/MF NR 04.654.099/0001-30, APENALIDADE DE ADVERTENCIA EM FACE DOS ATRASOS NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO OFICINA DO 3ª BIS, A NÃO

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
 UASG Sancionadora: 160017 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12  
 Data Aplicação: 28/09/2010  
 Número do Processo: 02/2010  
 Descrição/Justificativa: CONFORME DESPACHO DECISÓRIO PUBLICADO NO BOLETIM INTERNO NR 087 DE AGOSTO DE 2010, A CHEFIA DA COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR (CRO/12), ÓRGÃO DO COMANDO DO EXÉRCITO-MINISTÉRIO DA DEFESA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NR 09.583.415/0001-00, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO I, DO ART 87 DA LEI NR 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, C/C A CLÁUSULA 15ª, INCISO I DO TERMO DE CONTRATO NR 09 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008, RESOLVE APLICAR A EMPRESA PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ/MF NR 04.645.099/0001-30, A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM FACE DOS ATRASOS NOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DA COMPANHIA DE FUZILEIROS DO 3ª BIS, A NÃO UTILIZAÇÃO

**Ocorrência 3:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
 UASG Sancionadora: 160017 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12  
 Data Aplicação: 28/09/2010  
 Número do Processo: 03/2010  
 Descrição/Justificativa: CONFORME DESPACHO DECISÓRIO PUBLICADO NO BOLETIM INTERNO NR 087 DE AGOSTO DE 2010, A CHEFIA DA COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR (CRO/12), ÓRGÃO DO COMANDO DO EXÉRCITO-MINISTÉRIO DA DEFESA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NR 09.583.415/0001-00, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO I, DO ART 87 DA LEI NR 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, C/C A CLÁUSULA 15ª, INCISO I DO TERMO DE CONTRATO NR 18 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009, RESOLVE APLICAR A EMPRESA PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ/MF NR 04.645.099/0001-30 A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM FACE DO ATRASO NOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO ENFERMARIA DO 3ª BIS.

**Ocorrência 4:**

Tipo Ocorrência: **Legado**  
UASG Sancionadora: **193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM**  
Número do Processo: **0000952/2007-11**  
Descrição/Justificativa: **TENDO EM VISTA O PARECER Nº 400/2008-EBL/PF/SUFRAMA, O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DA SUFRAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE, REVOGAR A OCORRENCIA Nº 002/SUSPENSÃO APLICADA À EMPRESA PROHIDRO ENGENHARIA LTDA NO DIA 03/01/2008 E RESTRINGIR A SUSPENSÃO DA MESMA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, SOMENTE A CERTAMES E CONTRATAÇÕES PROMOVIDAS PELA AUTARQUIA, OU SEJA A PENALIDADE FICA ADSTRITA TÃO SOMENTE À SUFRAMA.**

**Ocorrência 5:**

Tipo Ocorrência: **Legado**  
UASG Sancionadora: **193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM**  
Número do Processo: **0000952/2007-11**  
Descrição/Justificativa: **TENDO EM VISTA O PARECER Nº 400/2008-EBL/PF/SUFRAMA, RESTRINGIR A SUSPENSÃO, DA EMPRESA PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA., DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO SOMENTE A CERTAMES E CONTRATAÇÕES PROMOVIDAS PELA AUTARQUIA, OU SEJA, A PENALIDADE FICA ADSTRITA TÃO SOMENTE À SUFRAMA.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível I - Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.645.099/0001-30  
Razão Social: CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA  
Nome Fantasia: PROHIDRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/09/2020

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Inscrição Estadual: 50344752 Inscrição Municipal: 2140801  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Capital Social: R\$ 7.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 03/02/1983  
CNAE Primário: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CNAE Secundário 1: 2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE  
CNAE Secundário 2: 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E  
CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
CNAE Secundário 4: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E  
CNAE Secundário 5: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
CNAE Secundário 6: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CNAE Secundário 7: 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO  
CNAE Secundário 8: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO  
CNAE Secundário 9: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA  
CNAE Secundário 10: 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE  
CNAE Secundário 11: 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE  
CNAE Secundário 12: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
CNAE Secundário 13: 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
CNAE Secundário 14: 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,  
CNAE Secundário 15: 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS  
CNAE Secundário 16: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
CNAE Secundário 17: 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL  
CNAE Secundário 18: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E  
CNAE Secundário 19: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO  
CNAE Secundário 20: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
CNAE Secundário 21: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

CNAE Secundário 22:	4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS
CNAE Secundário 23:	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 24:	4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO
CNAE Secundário 25:	4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 26:	4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 27:	4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 28:	4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 29:	4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
CNAE Secundário 30:	4329-1/02 - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À
CNAE Secundário 31:	4329-1/03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE
CNAE Secundário 32:	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 33:	4329-1/05 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
CNAE Secundário 34:	4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO
CNAE Secundário 35:	4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNAE Secundário 36:	4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 37:	4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 38:	4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 39:	4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 40:	4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 41:	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 42:	4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 43:	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 44:	4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE
CNAE Secundário 45:	4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 46:	4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
CNAE Secundário 47:	4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 48:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 49:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 50:	7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
CNAE Secundário 51:	7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
CNAE Secundário 52:	7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
CNAE Secundário 53:	7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À
CNAE Secundário 54:	7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À
CNAE Secundário 55:	7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E
CNAE Secundário 56:	7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES
CNAE Secundário 57:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 58:	7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 59:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 60:	7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
CNAE Secundário 61:	7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 62:	7739-0/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 63:	7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 64:	7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
CNAE Secundário 65:	7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
CNAE Secundário 66:	8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE
CNAE Secundário 67:	8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA

CNAE Secundário 68: 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,  
CNAE Secundário 69: 8112-5/00 - CONDOMÍNIOS PREDIAIS  
CNAE Secundário 70: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS  
CNAE Secundário 71: 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
CNAE Secundário 72: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS  
CNAE Secundário 73: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS  
CNAE Secundário 74: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO  
CNAE Secundário 75: 8299-7/01 - MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E

**Dados para Contato**

CEP: 69.079-240  
Endereço: RUA NICOLAU DA SILVA, 8 - SAO FRANCISCO  
Município / UF: Manaus / Amazonas  
Telefone: (92) 91274201  
Email: FELIPECHACON33@HOTMAIL.COM

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: 796.020.292-34  
Nome: ENDERSON PASSOS NAVEGANTE  
Carteira de Identidade: 02920005681 Órgão Expedidor: DETRAN AM  
Data de Expedição: 10/09/2018 Data de Nascimento: 25/01/1985  
E-mail: prohidro2019@gmail.com

## Sócios / Administradores

## Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 741.456.302-20 Participação Societária: 90,00%  
Nome: FRANCIMAR MATOS DA SILVA  
Carteira de Identidade: 025518899728 Órgão Expedidor: DETRAN AM  
Data de Expedição: 17/10/2018 Data de Nascimento: 21/09/1983  
Filiação Materna: FRANCISCA MATOS DA SILVA  
Estado Civil: Casado(a)

## Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 776.915.712-91  
Nome: EMILY CAROLINE OLIVEIRA DE MESQUITA  
Carteira de Identidade: 1706260 Órgão Expedidor: SSP AM  
Data de Expedição: 14/10/2015

CEP: 69.040-080  
Endereço: RUA BRIG JOAO CAMARAO COND PQ FRANCESES, 305 - BL3B APART  
Município / UF: Manaus / Amazonas  
Telefone: (92) 00000000  
Email: prohidro2019@gmail.com

## Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 796.020.292-34 Participação Societária: 10,00%  
Nome: ENDERSON PASSOS NAVEGANTE  
Carteira de Identidade: 02920005681 Órgão Expedidor: DETRAN AM  
Data de Expedição: 10/09/2018 Data de Nascimento: 25/01/1985  
Filiação Materna: ACRIDELIA DA SILVA PASSOS  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 69.074-760  
Endereço: RUA DONA MIMI, 36 - A - MORRO DA LIBERDADE  
Município / UF: Manaus / Amazonas  
Telefone: (92) 00000000  
Email: prohidro2019@gmail.com

## Dirigentes

## Dados do Dirigente 1

CPF: 796.020.292-34  
 Nome: ENDERSON PASSOS NAVEGANTE  
 Carteira de Identidade: 02920005681 Órgão Expedidor: DETRAN AM  
 Data de Expedição: 10/09/2018 Data de Nascimento: 25/01/1985  
 Filiação Materna: ACRIDELIA DA SILVA PASSOS  
 Estado Civil: Solteiro(a)  
 CEP: 69.074-760  
 Endereço: RUA DONA MIMI, 36 - A - MORRO DA LIBERDADE  
 Município / UF: Manaus / Amazonas  
 Telefone: (92) 00000000  
 Email: prohidro2019@gmail.com

## Linhas de Fornecimento

## Serviços

213 - Estudos e Projetos de Instalação Elétrica  
 221 - Estudos e Projetos de Instalação Hidro-Sanitária  
 272 - Estudos e Projetos de Instalação de Som Ambiente  
 280 - Estudos e Projetos de Saneamento - Captação, Adução e Distribuição de Água  
 299 - Estudos e Projetos de Saneamento - Tratamento de Água  
 302 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Esgoto Sanitário  
 329 - Estudos e Projetos de Saneamento - Tratamento Despejo Industrial  
 337 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial  
 345 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Drenagem Industrial  
 523 - Estudos e Projetos de Sistemas de Proteção Contra Incêndio  
 1350 - Obras Cíveis de Parques e Praças  
 1430 - Obras Cíveis de Rebaixamento de Lençol D'água  
 1449 - Obras Cíveis de Fundações Diretas  
 1457 - Obras Cíveis de Fundações em Estacas de Concreto  
 1465 - Obras Cíveis de Fundações em Estacas Metálicas  
 1490 - Obras Cíveis de Estruturas de Concreto Armado  
 1503 - Obras Cíveis de Estruturas de Concreto Protendido  
 1511 - Obras Cíveis de Estruturas Metálicas  
 1538 - Instalações Prediais Elétricas  
 1546 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias  
 1554 - Instalações Prediais Telefônicas  
 1562 - Instalações Prediais de Gás (Obras Cíveis)  
 1570 - Instalações Prediais Eletrônicas (Obras Cíveis)  
 1597 - Obras Cíveis Instalações Prediais - Som Ambiente / Sistema Audiovisual  
 1600 - Obras Cíveis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial  
 1627 - Manutenção / Reforma Predial  
 1635 - Obras Cíveis - Demolições  
 1643 - Obras Cíveis de Recuperação Estrutural - Injeções em Trincas e Fissuras de Concreto

## Serviços

1651 - Obras Civas de Recuperação Estrutural - Tratamento e Proteção de Armaduras e Superfícies de Concreto
1660 - Obras Civas de Recuperação Estrutural - Concreto Projetado
1678 - Obras Civas de Recuperação Estrutural - Estruturas Metálicas
1686 - Obras Civas de Muros de Arrimo
1813 - Obras Civas - Execução de Obras Portuárias
1872 - Obras Civas de Saneamento - Captação, Adução e Distribuição de Água e Esgoto Sanitário
1899 - Obras Civas de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial e Industrial
1902 - Obras Civas - Perfuração de Poços
1910 - Obras Civas - Subestações Energia Elétrica
1929 - Obras Civas de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica
1937 - Obras Civas de Linhas de Distribuição de Energia Elétrica
1945 - Obras Civas de Redes de Telecomunicações
1953 - Obras Civas de Jardins e Áreas Gramadas
2003 - Instalação e Montagem de Sistemas de Tubulações Industriais
2011 - Instalação e Montagem de Sistemas - Proteção Contra Incêndio
2054 - Instalação e Montagem de Sistemas de Refrigeração
2135 - Instalação e Manutenção Sistemas de Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas
2224 - Instalação e Montagem - Galpões / Estruturas Metálicas
2666 - Manutenção de Equipamentos de Comutação Telefônica
2763 - Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio
4430 - Estudos e Projetos de Subestações de Energia Elétrica até 230kv
4448 - Estudos e Projetos de Subestações de Energia Elétrica até 500kv
4456 - Estudos e Projetos de Subestações de Energia Elétrica acima de 500kv
4464 - Estudos e Projetos de Subestações de Energia Elétrica Blindadas
4545 - Obras Civas de Edificações Residenciais e Comerciais
4600 - Instalação e Montagem de Subestações de Energia Elétrica até 138kv
4618 - Instalação e Montagem de Subestações de Energia Elétrica até 230kv
4626 - Instalação e Montagem de Subestações de Energia Elétrica até 500kv
4634 - Instalação e Montagem de Subestações de Energia Elétrica Acima de 500kv
4642 - Instalação e Montagem de Subestações de Energia Elétrica Blindadas
4707 - Instalação e Montagem Linhas Aéreas de Distribuição de Energia Elétrica
4871 - Manutenção de Subestações de Energia Elétrica Até 69kv
4880 - Manutenção de Subestações de Energia Elétrica Até 138kv
4898 - Manutenção de Subestações de Energia Elétrica Até 230kv
4901 - Manutenção de Subestações de Energia Elétrica Até 500kv
4910 - Manutenção de Subestações de Energia Elétrica Acima de 500kv
4928 - Manutenção de Subestações de Energia Elétrica Blindadas
4936 - Manutenção de Linhas de Transmissão Energia Elétrica Desenergizadas
4995 - Manutenção de Linhas de Transmissão Energia Elétrica até 138kv
5029 - Manutenção de Linhas de Transmissão Energia Elétrica até 230kv
5037 - Manutenção de Linhas de Transmissão Energia Elétrica até 500kv
5045 - Manutenção de Linhas de Transmissão Energia Elétrica Energ. Acima de 500kv
5061 - Manutenção de Linhas de Distribuição de Energia Elétrica Desenergizada
5070 - Manutenção de Linhas de Distribuição Energia Elétrica Energizada

Serviços

5592 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias

5606 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

5622 - Obras Cíveis Públicas ( Construção )

13455 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral

13641 - Obras Cíveis de Piscinas - Concreto Armado

13722 - Manutenção e Reparo em Pára-Raio



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.645.099/0001-30  
Razão Social: CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA  
Nome Fantasia: PROHIDRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/09/2020

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/01/2020  
Código de Controle: EF54101C1CAD6730

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/11/2019  
Código de Controle: 2019102603074648493861

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/04/2020  
Código de Controle: 1880342332019



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.645.099/0001-30  
Razão Social: CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA  
Nome Fantasia: PROHIDRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/11/2019  
Código de Controle: 50382585

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/11/2019  
Código de Controle: 178723/2019



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.645.099/0001-30  
Razão Social: CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA  
Nome Fantasia: PROHIDRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço de abertura - 07/2019**

**Exercício Financeiro:**

Período: 07/2019 a 06/2020 Validade: 07/2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.645.099/0001-30

Certidão nº: 188872979/2019

Expedição: 11/11/2019, às 13:07:53

Validade: 08/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.645.099/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 004733667**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 10/11/2019, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**CASTELL ENGENHARIA EIRELI EPP, vinculado ao CNPJ: 09.516.788/0001-68. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 11 de novembro de 2019.

**PEDIDO Nº:**

**004733667**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 004733704**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 10/11/2019, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**I F QUEIROZ EPP, vinculado ao CNPJ: 11.348.961/0001-08. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 11 de novembro de 2019.

PEDIDO Nº:

**004733704**





**PREFEITURA DE MANAUS**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

## CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

### INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **I F QUEIROZ - EPP**

CNPJ: **11.348.961/0001-08**

Inscrição Municipal:  
**13154601**

Nome Fantasia: **INSTALA CONSTRUÇÕES**

Área Ocupada: **231.62**

Cadastro Imobiliário: **42326**

Logradouro: **AVENIDA MAUES, 1406**

Complemento: **1 ANDAR, SALA 02**

Protocolo: **AMP1803568538**

Número: **1406**

CEP: **69065070**

Data da Concessão:  
**23/07/2018**

Bairro: **CACHOEIRINHA**

Nota:

### ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4120-4/00.01	Construção De Edifícios
4321-5/00.01	Instalação Elétrica
8129-0/00.99	Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente
4313-4/00	Obras de terraplenagem

### ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

### Observações

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://semefatende.manaus.am.gov.br/>.





NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS  
Local

10 Outubro 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200750403 em 14/10/2019 da Empresa QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA, Nire 13200750403 e protocolo 190511389-09/10/2019. Autenticação: 8FC08D8D926FE33780556FAAA6F408AB3AA9252. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/051.138-9 e o código de segurança 8wXv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital



### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/051.138-9	AMP1900148735	07/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
527.164.572-04	IVANESSA FERREIRA QUEIROZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA LTDA  
I F QUEIROZ - EPP**

**IVANESSA FERREIRA QUEIROZ**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Manaus - Amazonas, nascida no dia 12 de março de 1988, portadora da cédula de identidade nº 1843465-7-SSP/AM e do C.P.F. 527.164.572-04, residente e domiciliada na Rua Dra. Yamile Nogueira, casa 05, Quadra C, Conjunto Barra Bela – Parque 10 de Novembro, CEP. 69054-390 - Manaus / Amazonas, empresário individual – **I F QUEIROZ - EPP**, com sede na Avenida Maués, nº 1406, 1 Andar, Sala 02 – Cachoeirinha, CEP. 69065-070 – Manaus / Amazonas, com requerimento de empresário arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - **JUCEA** sob o NIRE 13101246464 em 26/11/2009 e inscrito no C.N.P.J /MF 11.348.961/0001-08, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Recife - Pernambuco, nascida no dia 16 de janeiro de 1957, portadora da cédula de identidade nº 0754.230-5 SSP/AM e do C.P.F. 192.917.874-34, residente e domiciliada na Rua Dra. Yamile Nogueira, casa 05, Quadra C, Conjunto Barra Bela – Parque 10 de Novembro, CEP. 69054-390 – Manaus /Amazonas, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todas as sócias nas cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A sociedade girará sob o nome empresarial **QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com a sede na Avenida Maués, nº 1406, 1 Andar, Sala 02 – Cachoeirinha – CEP. 69065-070 – Manaus / Amazonas.

**Clausula Segunda** – Da Transferência de quotas – A sócia **IVANESSA FERREIRA QUEIROZ** possuidora de 600.000 (Seiscentos Mil) quotas de Capital no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) cede e transfere partes de suas quotas para a sócia **MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ 60** (Sessenta) quotas no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais).

**Parágrafo Único:** A sócia **MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ**, entrará com 6.000 (Seis Mil) quotas no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) como participação de Capital.

**Cláusula Terceira** - O capital social e de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), dividido em 600.000 (Seiscentos Mil) quotas de valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo elevado através deste instrumento para 606.000,00 (Seiscentos e Seis Mil Reais) dividido em 606.000 (Seiscentos e Seis Mil) quotas no valor de 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente e legal do País , pelos sócios conforme distribuição abaixo:

Sócias	Quotas	%	Capital Subscrito e Integralizado
IVANESSA FERREIRA QUEIROZ	599.940	99%	R\$.599.940,00
MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ	6.060	1%	R\$6.060,00
<b>Total</b>	<b>606.000</b>	<b>100 %</b>	<b>R\$ 606.000,00</b>

**Parágrafo Único:** Em caso de aumento do capital social, mediante emissão de novas quotas sociais, as sócias quotistas terão direito à subscrição das novas quotas emitidas, na exata proporção de sua participação no capital social atual.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200750403 em 14/10/2019 da Empresa QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA, Nire 13200750403 e protocolo 190511389 - 09/10/2019. Autenticação: 8FC08D8D926FE33780556FAAA6F408AB3AA9252. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/051.138-9 e o código de segurança 8wXv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/17

**Cláusula Quarta** – A responsabilidade das sócias, em conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002, é restrita ao valor de suas quotas, sendo solidariamente responsáveis pela integralização do capital social.

**Cláusula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** – A sociedade terá por objetivo social: **4120-4/00** Construção de edifícios; **4313-4/00** Obras de terraplenagem; **4321-5/00** Instalação e Manutenção elétrica; **7732-/01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **7820-5/00** Locação de mão-de-obra temporária; **8129-0/00** Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

**Cláusula Sétima** – A sociedade limitada terá início de suas atividades em 26/11/2009 e seu prazo é por tempo indeterminado.

**Cláusula Oitava** – A administração da sociedade caberá as duas sócias **IVANESSA FERREIRA QUEIROZ** e **MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ**, acima já qualificadas, que usarão o título de Sócias-Administradoras, autorizado o uso do nome empresarial, praticando todos e quaisquer atos necessários para o bom desempenho das atividades da empresa, e para o qual assinarão isoladamente.

**Parágrafo 1º:** Fica expressamente proibido, o uso do nome empresarial, em negócios particulares ou alheios aos interesses sociais, especialmente a prestação de avais, fiança entre outros, mesmo que em benefício das próprias sócias.

**Parágrafo 2º:** Responderão ainda, por perdas e danos as sócias e administradoras que, tendo em alguma operação interesse contrário ao da sociedade, participar da deliberação que aprove graças ao seu voto.

**Parágrafo 3º:** Pela atividade exercida, as sócias citados nesta cláusula, será facultada uma retirada pró-labore mensal, fixada por comum acordo entre elas, obedecendo a legislação do imposto de renda.

**Parágrafo 4º:** A sociedade poderá contratar administradores não sócios, sendo que a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade das sócias.

**Cláusula Nona** – As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal à título de de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima** – O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, e o relatório balanço deverá ser elaborado nos termos e modalidades previstas pela normativa atinente à matéria. Proceder-se-á ao levantamento de balanço, sempre levando a fundo de reserva, a lucros em suspenso ou dividendos, os resultados apurados, salvo deliberação em contrário da maioria. Havendo prejuízo, este será rateado entre as sócias, ou mantido em conta em suspenso para posterior compensação, na proporção das quotas possuídas.

**Parágrafo Único:** Poderão ser levantados balanços intercalares dos negócios sociais, em qualquer época do ano, permitindo apuração de lucros para fins de capitalização, disposição ou distribuição antecipada de resultado.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200750403 em 14/10/2019 da Empresa QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA, Nire 13200750403 e protocolo 190511389-09/10/2019. Autenticação: 8FC08D8D926FE33780556FAAA6F408AB3AA9252. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/051.138-9 e o código de segurança 8wXv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

  
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/17

**Cláusula Décima Primeira** – A retirada, impedimento, exclusão ou falência de uma das sócias não dissolverá a sociedade. As sócias terão direito de retirar-se da sociedade, e obter o pagamento de suas quotas, com base ao quanto previsto no parágrafo 1º, sucessivo, exclusivamente quando discordarem das deliberações relativas a alteração do objeto social ou do tipo de sociedade, bem como a transferência para o exterior da sede social.

**Cláusula Décima Segunda** – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Terceira** – As Administradoras declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta** – As partes elegem o foro da Comarca de Manaus para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, por mais privilegiado que seja qualquer outro.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via.

Manaus, 03 de outubro de 2019.

**Ivanessa Ferreira Queiroz**  
Sócia - Administradora

**Margarida Maria Ferreira Queiroz**  
Sócia - Administradora



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200750403 em 14/10/2019 da Empresa QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA, Nire 13200750403 e protocolo 190511389 - 09/10/2019. Autenticação: 8FC08D8D926FE33780556FAAA6F408AB3AA9252. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/051.138-9 e o código de segurança 8wXv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

  
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/17

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

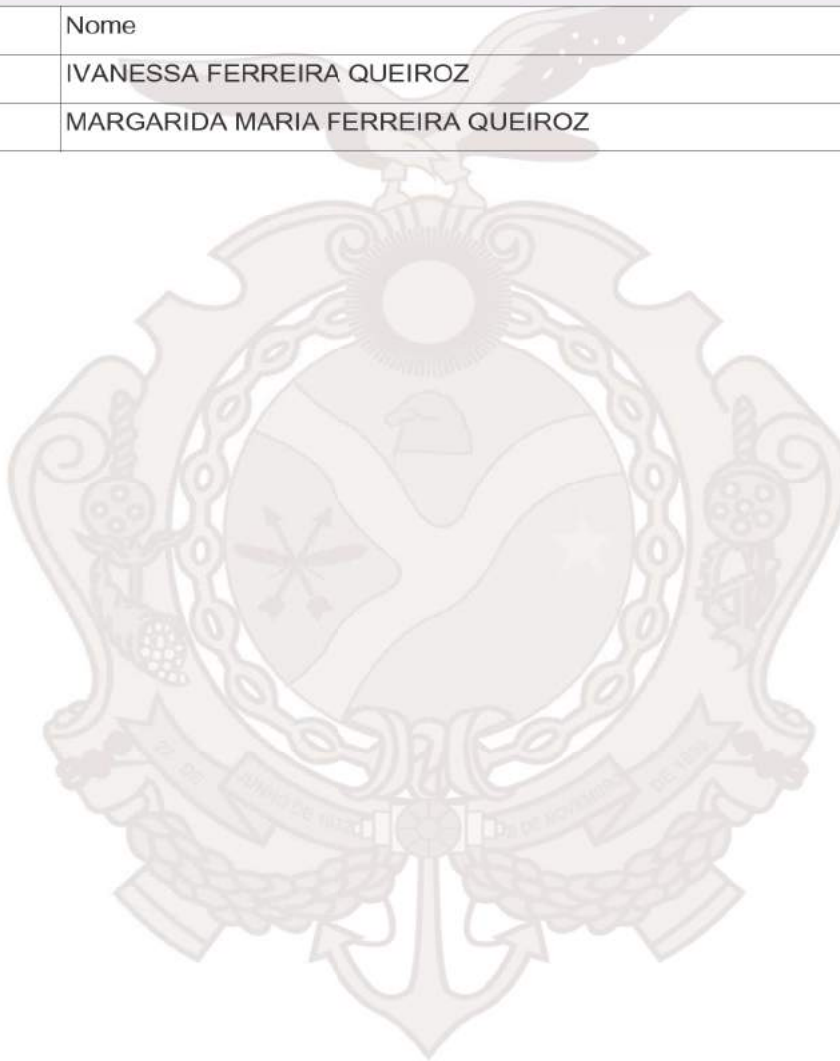


### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/051.138-9	AMP1900148735	07/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
527.164.572-04	IVANESSA FERREIRA QUEIROZ
192.917.874-34	MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio  
 Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

A Sociedade **QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA - EPP**, CNPJ: 11.348.961/0001-08 estabelecido(a) na Avenida Maués, 1406, 1 Andar, Sala 02, Cachoeirinha, Manaus - Amazonas, CEP: 69065-070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ivanessa Ferreira Queiroz  
 Sócia-Administradora

Margarida Maria Ferreira Queiroz  
 Sócia-Administradora

Manaus - AM, 03/10/2019

Preencha os dados do enquadramento.

**Para uso exclusivo da Junta Comercial:**

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200750403 em 14/10/2019 da Empresa QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA, Nire 13200750403 e protocolo 190511389 - 09/10/2019. Autenticação: 8FC08D8D926FE33780556FAAA6F408AB3AA9252. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/051.138-9 e o código de segurança 8wXv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

  
 ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/17

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

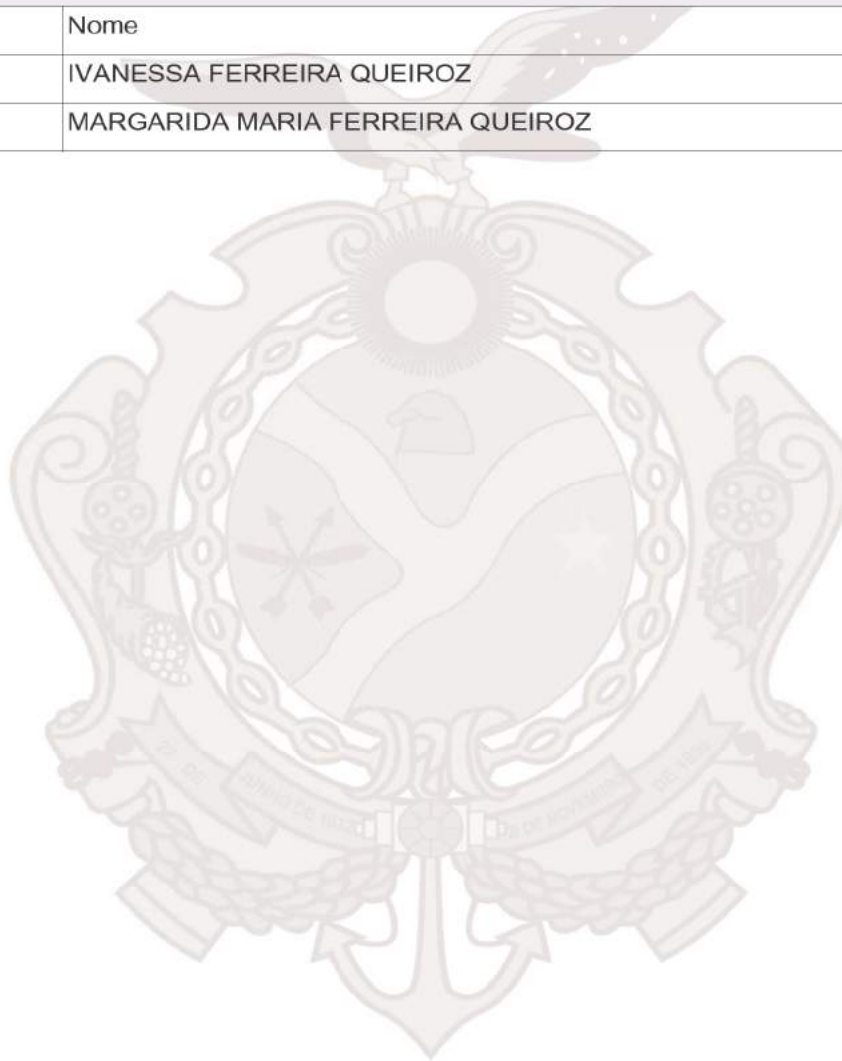


### Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/051.138-9	AMP1900148735	07/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
527.164.572-04	IVANESSA FERREIRA QUEIROZ
192.917.874-34	MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ**

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Amazonas**

PROTOCOLO REDESIM  
**AMP1900148735**

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>11.348.961/0001-08</b>
--	--

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)**  
**225 Alteracao da natureza juridica**  
**222 Alteracao do Porte da Empresa**  
**247 Alteracao de capital social**  
**Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

Número de Controle: AM53352310 - 11348961000108

### 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ  QSA

### 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

### 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável  Preposto

NOME <b>IVANESSA FERREIRA QUEIROZ</b>	CPF <b>527.164.572-04</b>
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

### 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

### 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir





Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200750403 em 14/10/2019 da Empresa QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA, Nire 13200750403 e protocolo 190511389 - 09/10/2019. Autenticação: 8FC08D8D926FE33780556FAA6F408AB3AA9252. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/051.138-9 e o código de segurança 8wXv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital



### Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/051.138-9	AMP1900148735	07/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
527.164.572-04	IVANESSA FERREIRA QUEIROZ


Junta Comercial do Estado do Amazonas



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

409178230



NOME  
IVANESSA FERREIRA QUEIROZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
18434657 SSP AM

CPF  
527.164.572-04

DATA DO NASCIMENTO  
12/03/1988

PLACAO  
IVAN DE SOUZA QUEIROZ

MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 03887206978 VALIDADE: 30/06/2015 1ª HABILITAÇÃO: 31/07/2006

PROIBIDO PLASTIFICAR

409178230

OBSERVAÇÕES

*Ivanessa F. Queiroz*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MANAUS, AMAZONAS DATA EMISSÃO: 01/07/2011

*Alberto Pacheco da Silva Ladeira*  
ASSINATURA DO EMISSOR

44150545584  
AM013638718

DETRAN - AM (AMAZONAS)



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200750403 em 14/10/2019 da Empresa QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA, Nire 13200750403 e protocolo 190511389 - 09/10/2019. Autenticação: 8FC08D8D926FE33780556FAAA6F408AB3AA9252. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/051.138-9 e o código de segurança 8wXv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

  
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ELIZIA MARA COSTA ISRAEL e TATIANA PAZ DE ALMEIDA e RAFAEL FERNANDEZ XIMENEZ DE ALCANTARA e WENDELL MARTINS DO NASCIMENTO e LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://cpa.tjam.jus.br/atendimento> e informe o processo TJAM 2019/007496 e o código U0627NI.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital



### Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/051.138-9	AMP1900148735	07/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
527.164.572-04	IVANESSA FERREIRA QUEIROZ



Junta Comercial do Estado do Amazonas





Cartório VITAL - S.º OFFÍCIO DE NOTAS, BEL. MIGUEL VITAL - TABULEIRO  
 Rua José de Azevedo, 123 - Cachoeirinha, 69134-303 Manaus-AM, Brasil  
 Selo Eletrônico de Fiscalização - TJAM - Manaus/AM AT744843-67  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente cópia confere com a original. Dou Fé.  
 Escrevente: KASSIA REGINA ARRUDA LAF FARPAM, 0.16  
 Data/Hora utilização: 14/01/2014 13:45:53 5FE1-FF80-8359-197B  
 Valor Emol.: 2,69 FUNDPGE: 0,08 FUNDPAM: 0,13  
 FUNETJ: 0,27 Vi. Ato: 3,95 ISS: 0,13



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200750403 em 14/10/2019 da Empresa QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA, Nire 13200750403 e protocolo 190511389-09/10/2019. Autenticação: 8FC08D8D926FE33780556FAAA6F408AB3AA9252. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/051.138-9 e o código de segurança 8wXv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
 SECRETÁRIO GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital



## Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/051.138-9	AMP1900148735	07/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
192.917.874-34	MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ



Junta Comercial do Estado do Amazonas





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA, de nire 1320075040-3 e protocolado sob o número 19/051.138-9 em 09/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13200750403, em 14/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria Rita Elias dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
527.164.572-04	IVANESSA FERREIRA QUEIROZ

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
192.917.874-34	MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ
527.164.572-04	IVANESSA FERREIRA QUEIROZ

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
192.917.874-34	MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ
527.164.572-04	IVANESSA FERREIRA QUEIROZ

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
527.164.572-04	IVANESSA FERREIRA QUEIROZ

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
527.164.572-04	IVANESSA FERREIRA QUEIROZ

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
192.917.874-34	MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ

Manaus, segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 600.742.212-72

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200750403 em 14/10/2019 da Empresa QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA, Nire 13200750403 e protocolo 190511389 - 09/10/2019. Autenticação: 8FC08D8D926FE33780556FAA6F408AB3AA9252. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/051.138-9 e o código de segurança 8wXv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 16/17

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

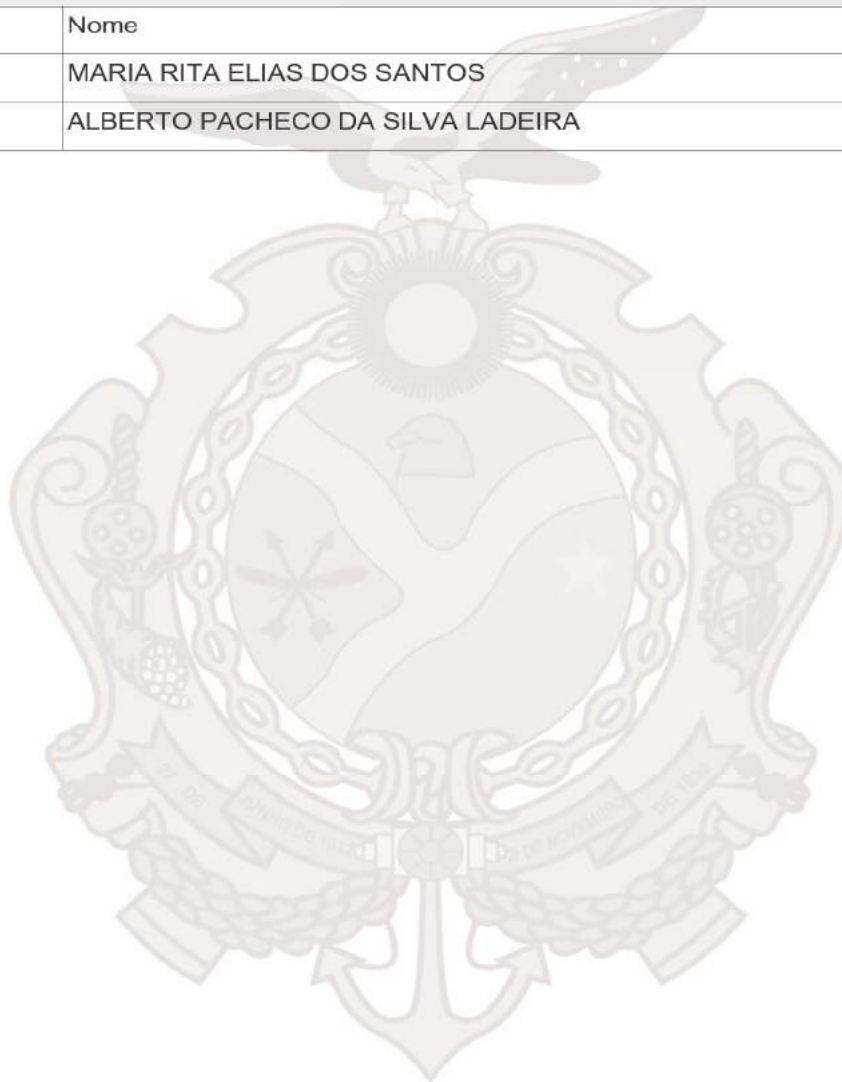
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.278.112-68	MARIA RITA ELIAS DOS SANTOS
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de outubro de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200750403 em 14/10/2019 da Empresa QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA, Nire 13200750403 e protocolo 190511389 - 09/10/2019. Autenticação: 8FC08D8D926FE33780556FAAA6F408AB3AA9252. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/051.138-9 e o código de segurança 8wXv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

  
 ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 17/17



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 004733737**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 10/11/2019, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA, vinculado ao CNPJ: 00.715.781/0001-09. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 11 de novembro de 2019.

PEDIDO Nº:

**004733737**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.715.781/0001-09  
**Razão Social:** METACON CONSTRUÇOES MONTAGENS E COMERCIO LTDA  
**Endereço:** RUA 170 19 QD317-NCL15 / CIDADE NOVA II / MANAUS / AM / 69098-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/11/2019 a 10/12/2019

**Certificação Número:** 2019111112490812600464

Informação obtida em 11/11/2019 14:32:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 004733770**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 10/11/2019, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, vinculado ao CNPJ:  
04.645.099/0001-30. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 11 de novembro de 2019.

PEDIDO Nº:

**004733770**





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200093828

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP1900150454

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MANAUS

Local

10 Outubro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1014335 em 11/10/2019 da Empresa CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA, Nire 13200093828 e protocolo 190522542 - 10/10/2019. Autenticação: ED36CB2F95A94225645765DBA751C4C819C63F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.254-2 e o código de segurança WeXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ELIZIA MARA COSTA ISRAEL e TATIANA PAZ DE ALMEIDA e RAFAEL FERNANDEZ XIMENEZ DE ALCANTARA e WENDELL MARTINS DO NASCIMENTO e LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://cpa.jucea.jus.br/atendimento> e informe o processo 19/AM 2019/007496 e o código 00627/NI.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital



### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/052.254-2	AMP1900150454	10/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
796.020.292-34	ENDERSON PASSOS NAVEGANTE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****“PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LIMITADA - EPP.”**

**1. ENDERSON PASSOS NAVEGANTE**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, nascido em 25/01/1985, na cidade de Manaus/AM, portador da cédula de identidade RG nº 1657236-0 SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 796.020.292-34, residente e domiciliado na Rua São Benedito, nº 36, Morro da Liberdade – Bairro de São Lázaro, CEP 69073-000.

**2. FRANCIMAR MATOS DA SILVA**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, engenheiro civil, nascido em 21/09/1983 na cidade de Manaus/AM, portador do CREA-AM nº 13753-D, portador da cédula de identidade RG nº 1653360-7 SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 741.456.302-20, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Parque Dos Franceses, nº 404, Bloco 3B - Bairro de Planalto, na cidade de Manaus/AM, CEP 69.040-080.

Únicos sócios da empresa **PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LIMITADA - EPP**, com sede social estabelecida na Rua João Alfredo, nº 97, Bairro São Geraldo, Manaus/AM, CEP. 69053-270, registrada na JUCEA sob **NIRE nº 13200093828** em 03/02/1983 e última alteração sob nº 1005537 em 07/08/2019, inscrita no **CNPJ sob nº 04.645.099/0001-30**, resolvem de comum acordo alterar o contrato constitutivo conforme as cláusulas e condições abaixo:

**DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem os sócios neste ato alterar a razão social para **CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA – EPP**.

**DA SEDE SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua João Alfredo, nº 97, Bairro São Geraldo, Manaus/AM, CEP. 69053-270, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Nicolau da Silva, nº 8, Bairro São Francisco, Manaus/AM, CEP. 69079-240.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO****DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA – EPP**.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1014335 em 11/10/2019 da Empresa CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA, Nire 13200093828 e protocolo 190522542 - 10/10/2019. Autenticação: ED36CB2F95A94225645765DBA751C4C819C63F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.254-2 e o código de segurança WexE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/12

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede social estabelecida: Rua Nicolau da Silva, nº 8, Bairro São Francisco, Manaus/AM, CEP. 69079-240.

**Parágrafo Primeiro:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, mediante decisão dos seus sócios, abrir e fechar filiais, agências e/ou consultório sem qualquer parte do território nacional ou no exterior, estabelecendo, para os fins legais, o capital de cada filial, a ser destacado do capital social.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade teve suas atividades iniciadas em 03.02.1983, sendo sua duração por prazo indeterminado.

#### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA:** Constitui o objeto social da sociedade 7112-0/00- Serviços de Engenharia, 4222-7/01- Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação, 4313-4/00- Obras de Terraplanagem, 4319-3/00- Serviços de Preparação do Terreno Não Especificados Anteriormente, 4613-3/00 Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Madeira, Material de Construção e Ferragens, 4744-0/99- Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral, 7119-7/04- Serviços de Perícia Técnica Relacionados á Segurança do Trabalho, 7119-7/99 Atividades Técnicas Relacionadas á Engenharia e Arquitetura Não Especificadas Anteriormente, 7711-0/00- Locação de Automóveis sem Condutor, 7820-5/00- Locação de Mão-de-Obra Temporária, 8299-7/01- Medição de Consumo de Energia Elétrica, Gás e Água, 2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, 3314-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 – Construção de obras de artes especiais, 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/02 – Obras de irrigação, 4223-5/00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 – Obras de montagem industrial, 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 – Perfurações e sondagens; 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 – Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1/01 – Instalação de painéis publicitários, 4329-1/02 –



Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre, 4329-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria, 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4329-1/05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, 4329-1/99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/05 – Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 – Obras de fundações, 4399-1/01 – Administração de obras, 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 – Obras de alvenaria, 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, 7410-2/02 – Design de interiores, 7111-1/00 – Serviços de arquitetura, 7119-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7119-7/02 – Atividades de estudos geológicos, 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia, 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para a construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 – Aluguel de andaimes, 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 7739-0/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador, 7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 8020-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 8020-0/02 – Outras atividades de serviços de segurança, 8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8112-5/00 – Condomínios prediais, 8130-3/00 – Atividades paisagísticas, 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios, 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas, 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 7810-8/00 – Seleção e agenciamento de mão de obra.

## CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social é de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões reais) dividido em 7.000.000 (sete milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do País distribuído pelos sócios da seguinte forma:



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1014335 em 11/10/2019 da Empresa CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA, Nire 13200093828 e protocolo 190522542 - 10/10/2019. Autenticação: ED36CB2F95A94225645765DBA751C4C819C63F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.254-2 e o código de segurança WexE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

  
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR EM REAIS
ENDERSON PASSOS NAVEGANTE	700.000	10,00 %	700.000,00
FRANCIMAR MATOS DA SILVA	6.300.000	90,00 %	6.300.000,00
TOTAL	7.000.000	100,00 %	7.000.000,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócio, **ENDERSON PASSOS NAVEGANTE** ou por procurador por eles designados, com poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes a gestão, estando desde já autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade em prejuízo da mesma.

**Parágrafo Primeiro:** Quaisquer atos praticados por Diretores, por procuradores ou empregados da Sociedade, que sejam estranhos aos negócios da Sociedade ao seu objeto social, tais como a prestação de fiança, avais, endossos, vendas de bens patrimoniais e outras garantias, são expressamente proibidas e serão nulos de pleno direito, exceto se expressamente autorizados, por escrito, por sócios representando a maioria do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, mediante aviso prévio de um dos sócios, podendo ser ou não por escrito e com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência.

#### DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**CLÁUSULA OITAVA:** As deliberações dos sócios serão tomadas por consenso entre ambos, mediante reunião convocada por qualquer um deles, da qual será lavrada a correspondente ata.

**Parágrafo Primeiro:** Será dispensada a reunião e a lavratura da correspondente ata nos casos em que ambos os sócios declarem, por escrito, os termos da deliberação.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios reunir-se-ão:

I – Obrigatoriamente, em caráter ordinário, uma vez por ano, dentro dos quatro meses subseqüentes ao encerramento do exercício social, para examinar e decidir sobre as contas do exercício findo, o inventário e as demonstrações financeiras;



- II– Em caráter extraordinário, nos casos de alteração do valor do pró-labore de cada sócio, do contrato social em vigor, nomeações de procuradores, incorporação, fusão, cisão da sociedade ou a cessação do estado de liquidação, nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento das suas contas e pedidos de concordata; e
- III–Espontaneamente, em qualquer tempo, para tratar de assuntos de interesse da sociedade.

### DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA NONA:** A remuneração de cada um dos sócios a título de pró-labore será decidida de comum acordo entre ambos e obedecerá aos preceitos da legislação tributária do Imposto de Renda.

**Parágrafo Único:** Os pagamentos a título de pró-labore serão suspensos se não houver disponibilidade financeira, sem prejuízo da retirada de lucros acumulados, se houver.

### DIREITO DE PREFERÊNCIA

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As quotas de capital social poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, total ou parcialmente, respeitando o direito de preferência dos sócios remanescentes, nos termos deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Respeitado o que preceitua o presente contrato e os dispositivos legais, o sócio que desejar alienar suas quotas de capital, no todo ou em parte, a qualquer título, deverá comunicar aos outros sócios sua intenção por escrito, indicando o nome pretendente e o valor ajustado na alienação.

**Parágrafo Primeiro:** No prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação de que trata esta cláusula, os sócios remanescentes poderão exercer o direito de preferência na aquisição das quotas ofertadas.

**Parágrafo Segundo:** Decorrido o prazo adicional fixado acima sem que os sócios interessados exerçam o direito de preferência, a venda poderá se contratada com terceiros, nos 90 (noventa) dias subseqüentes, nas exatas condições da oferta. Decorrido esse prazo sem que se efetive a venda, o sócio notificante que, ainda assim pretender alienar sua quotas deverá renovar o procedimento estabelecido nesta cláusula.

### EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Será considerada justa causa para exclusão de sócio a prática, por qualquer sócio, de atos de inegável gravidade, que afetem o bom nome, a imagem pública ou a idoneidade, colocando em risco a continuidade da Sociedade.



**Parágrafo Primeiro:** Estão compreendidos, exemplificativamente, entre os atos de inegável gravidade os seguintes:

- a) o desenvolvimento, por qualquer sócio, de atividade comercial não relacionada às atividades da Sociedade, mas que seja concorrente, direta ou indiretamente, com o negócio por ela desenvolvido no território brasileiro;
- b) a contratação, por parte de qualquer sócio, de empregado, consultor, fornecedor, distribuidor, sócio ou diretor da Sociedade, pra desenvolver atividades não relacionadas ao negócio da Sociedade no território brasileiro;
- c) o comportamento pessoal antiético ou inidôneo ou prática de atos contrários à lei ou aos bons costumes.

**Parágrafo Segundo:** O sócio infringente será notificado por escrito pelo outro sócio e mediante reunião especialmente convocada para esse fim, será decidida a sua retirada da sociedade, recuperando o sócio remanescente todos os prejuízos comprovadamente existentes.

**Parágrafo Terceiro:** O reembolso dos direitos do sócio excluído, se houver, será feito através de levantamento de Balanço Especial para esta finalidade em data em que ocorrer a reunião estabelecida no Parágrafo 2º desta Cláusula.

#### CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A extinção, falência, concordata, dissolução, falecimento, insolvência, liquidação, retirada ou exclusão de qualquer sócio não causará a dissolução da Sociedade, que continuará existindo com o sócio remanescente, que terá o direito de adquirir as quotas do sócio extinto, falido ou em concordata, dissolvido, falecido, insolvente, liquidado, retirante ou excluído, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Sociedade.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO GERAL

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, a distribuição dos lucros ou perdas.

#### LIQUIDAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Em caso de liquidação, serão observadas as disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro:** Durante a fase de liquidação, a denominação social deverá ser sempre seguida da expressão “em liquidação”.



**Parágrafo Segundo:** Fica o liquidante, autorizado a gravar de ônus reais os bens móveis e imóveis da Sociedade, contrair empréstimos e prosseguir na atividade social, conforme estritamente necessário ao processo de liquidação da Sociedade.

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de transformação da Sociedade em Sociedade Anônima, os sócios desde logo renunciam ao direito de retirada prevista em lei.

#### LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Este Contrato Social será regido pelas leis brasileiras, especificamente pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e, supletivamente, conforme aplicável, pela Lei das Sociedades Anônimas.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os sócios Administradores declaram não estarem impedidos por lei especial, ou condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento de igual teor e forma, registrando-se e arquivando-se na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, para que surta todos os efeitos legais.

Manaus, 08 de outubro de 2019.

---

**ENDERSON PASSOS NAVEGANTE**

---

**FRANCIMAR MATOS DA SILVA**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1014335 em 11/10/2019 da Empresa CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA, Nire 13200093828 e protocolo 190522542 - 10/10/2019. Autenticação: ED36CB2F95A94225645765DBA751C4C819C63F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.254-2 e o código de segurança WexE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

  
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/12

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital



### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/052.254-2	AMP1900150454	10/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
796.020.292-34	ENDERSON PASSOS NAVEGANTE
741.456.302-20	FRANCIMAR MATOS DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA, de nire 1320009382-8 e protocolado sob o número 19/052.254-2 em 10/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1014335, em 11/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
796.020.292-34	ENDERSON PASSOS NAVEGANTE

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
796.020.292-34	ENDERSON PASSOS NAVEGANTE
741.456.302-20	FRANCIMAR MATOS DA SILVA

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
606.254.222-87	FELIPE DE ARAUJO CHACON

Manaus, sexta-feira, 11 de outubro de 2019

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 600.742.212-72

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1014335 em 11/10/2019 da Empresa CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA, Nire 13200093828 e protocolo 190522542 - 10/10/2019. Autenticação: ED36CB2F95A94225645765DBA751C4C819C63F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.254-2 e o código de segurança WeXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/12

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
200.982.942-53	EDNA DOS SANTOS WATANABE
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 11 de outubro de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1014335 em 11/10/2019 da Empresa CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA, Nire 13200093828 e protocolo 190522542 - 10/10/2019. Autenticação: ED36CB2F95A94225645765DBA751C4C819C63F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.254-2 e o código de segurança WexE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/12





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Recebidos os autos, a douta Senhora Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello, encaminhou-os à Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira, para manifestação.

Às fls. 08/16, consta Nota Técnica de Controle Interno nº 057/2019-SCCIGAD/TJ-AM.

É o relatório. Decido.

A consulta ora formulada versa sobre a possibilidade de participação em licitação levada a efeito por este Tribunal de Justiça, na modalidade de Tomada de Preços, de empresa cujo sócio-administrador é cônjuge de servidora ocupante de cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Desembargador.

Sobre o tema, a Lei 8.666/1993, em seu art. 9º, estabelece que:

Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

- I – o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- II – empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- III – servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Diante da relação de parentesco entre agente público, com capacidade de influir no resultado do processo licitatório, e sócio da empresa vencedora do certame, resta configurada grave violação aos princípios da moralidade, da impessoalidade e da legalidade, assim como desobediência ao art. 9º, inciso III, § 3º e § 4º, da Lei 8.666/9193, e aos arts. 18, inciso I, e 19 da Lei 9.784/1999. (Acórdão 3368/2013- Plenário)

A contratação pela Administração de empresas pertencentes a parentes de gestor público envolvido no processo caracteriza, diante do manifesto conflito de interesses, violação aos princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade. (Acórdão 1941/2013-Plenário).

Viola os princípios da igualdade e da moralidade a participação de licitante que possua quaisquer relações de parentesco com agente público que detenha poder de influência na decisão de contratação. (Acórdão 1620/2013-Plenário).

Viola o princípio da impessoalidade a participação de licitante da qual o proprietário tenha vínculo de parentesco com agente público que detenha poder de decisão na contratação. (Acórdão 3153/2011-Plenário).

No âmbito do Poder Judiciário, por força do que dispõe o art. 103-B, §4º, da Constituição da República, o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução n. 7/2005, que trata dos casos de nepotismo e veda a realização de contratações em determinadas hipóteses, nos seguintes termos:

Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados.

Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras:

(...)







**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Com efeito, conforme se verifica do organograma institucional<sup>1</sup> deste Poder, a Comissão Permanente de Licitação está diretamente vinculada à Secretaria-Geral de Administração, a qual, por sua vez, está direta e hierarquicamente subordinada à Presidência do Tribunal, portanto, os Gabinetes dos Desembargadores (setor em que se encontra lotada a servidora) não estão situados na linha hierárquica entre a CPL e a Presidência.

Desta forma, não vislumbro qualquer risco potencial de contaminação do processo licitatório em razão da participação de pessoa jurídica cujo sócio é cônjuge de servidora comissionada, lotada em Gabinete de Desembargador, devendo o procedimento licitatório prosseguir, com a participação da empresa CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP, caso preenchidos os demais requisitos editalícios.

À Comissão Permanente de Licitação para as providências subsequentes.

Manaus, 12 de novembro de 2019.

**Desembargador Yedo Simões de Oliveira**  
 Presidente TJ/AM

<sup>1</sup><https://www.tjam.jus.br/relatoriopascarelli/assets/d--organograma-institucional.pdf>  
<https://www.tjam.jus.br/relatoriopascarelli/assets/organograma-tjam-anexo3.pdf>